



REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL

“A ALEGRIA DE COMPRAR NA CIDADE DOS FESTIVAS”

1 - DO OBJETIVO:

- 1.1. - Incentivar as pessoas da cidade de Passo Fundo a divulgarem a Liquidapasso 2021 e o mote “A alegria de comprar na cidade dos festivais”, por meio de vídeos inéditos, com danças, gravados em pontos turísticos (praças, parques, monumentos, etc) da cidade de Passo Fundo e publicados nas redes sociais;
- 1.2. - Para fins deste Regulamento, entende-se que vídeo inédito é aquele que não tenha sido objeto de publicação ou exibição anteriormente.

2. DA REALIZAÇÃO:

A CDL – Câmara de Dirigentes Lojista de Passo Fundo é a única realizadora do presente Concurso Cultural. E, por se tratar de uma dança uma representação cultural, a realizadora convida a Secretaria de Cultura da Prefeitura de Passo Fundo para compor de forma voluntária e isenta de responsabilidade a **Comissão de Análise**.

3. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E TEMÁTICA:

- 3.1. - Para participar, basta produzir e publicar um vídeo no Instagram ou Facebook com a temática de dança, gravado em pontos turísticos (praças, parques, monumentos, etc) da cidade de Passo Fundo e na legenda usar as seguintes hashtags: #liquidapasso #cidadedossfestivais e marcar as contas @cdlpassofundo e @passofundoprefeitura;
- 3.2. - Para participar, o vídeo deverá ser postado entre os dias 1º e 10 de setembro de 2021;
- 3.3. - O vídeo deverá ser inédito, de autoria do participante do concurso, captado com qualquer equipamento (câmera, smartphone, tablet, etc.), desde que em conformidade com a temática do concurso.

4. DA AVALIAÇÃO E ESCOLHA DOS VÍDEOS:

- 4.1. Os vídeos inscritos em conformidade com a temática, com a legenda que atenda aos requisitos e publicados dentro do período regulamentar, passarão pela avaliação da Comissão de Análise, formada pelo departamento de comunicação da CDL Passo Fundo e como convidada a Secretaria de Cultura da Prefeitura de Passo Fundo. Na avaliação da Comissão de Análise, serão considerados para a escolha: a popularidade de acordo com as curtidas, o destaque dado à cidade de Passo Fundo e a dança.

- 4.2. Os vídeos, desde que obedecido o tema proposto, terão liberdade de construção, mas a abordagem de mensagem positiva e alegre será parte essencial para escolha dos melhores vídeos.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS VÍDEOS:

- 5.1. O vídeo que não atender as especificações quanto ao tema do concurso será desclassificado;
- 5.2. Os vídeos enviados fora do período estipulado serão automaticamente desconsiderados;
- 5.3. Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria dos vídeos por eles enviados, estando cientes que seus vídeos podem ser publicados nas redes sociais da CDL Passo Fundo e Prefeitura de Passo Fundo, além de exposições nos termos deste Regulamento;
- 5.4. Não serão aceitos vídeos que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança, patrimônio público ou privado e a vida;
- 5.5. Estarão automaticamente desclassificados os participantes que postarem vídeo com descrições ou comentários ofensivos ou preconceituosos, não seguir a temática e os critérios mencionados e qualquer outro conteúdo;
- 5.6. O concurso será realizado em categoria única, sendo a inscrição individual, mas podendo ter orientação ou construção coletiva;
- 5.7. Os vídeos, objeto deste Regulamento, devem ser dirigidos ao público em geral, com classificação etária livre;

6. DA PREMIAÇÃO:

- 6.1. Cada um dos 10 (dez) vídeos escolhidos pela Comissão de Análise, será premiado com um vale-compras de R\$ 500, para a utilização em empresas participantes da Liquidapasso 2021. Totalizando R\$ 5.000,00 em vale-compras oferecidos pela CDL Passo Fundo.
- 6.2. A apuração dos 10 (dez) vídeos escolhidos ocorrerá em reunião da Comissão de Análise que será realizada no dia 11 de setembro de 2021, às 10h, na CDL Passo Fundo.
- 6.3. A premiação será entregue a partir do dia 13 de setembro de 2021 na CDL Passo Fundo, mediante agendamento da entidade através do perfil de cada vídeo escolhido.

7. - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Ao aceitar o presente regulamento, o participante declara estar ciente da isenção do Instagram e do Facebook sobre qualquer parte desta promoção, bem como reconhece que a promoção não é patrocinada, endossada ou administrada pelas plataformas.
- 7.2. Os participantes deste concurso ficam cientes que renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos vídeos inscritos neste Regulamento, tomando desde já ciência que seus vídeos poderão ser publicados ou expostos a título de divulgação e promoção do presente concurso, dando a cada autor o devido crédito por seu vídeo;

- 7.3. A participação no presente concurso implica a aceitação integral das normas do presente regulamento;
- 7.4. É vetada a inscrição de vídeos auxiliados ou produzidos por integrantes da Comissão de Análise, ou por qualquer pessoa que tenha algum vínculo de trabalho com o CDL Passo Fundo ou Prefeitura de Passo Fundo;
- 7.5. A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento;
- 7.6. A aprovação dos vídeos e a premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.
- 7.7. A CDL Passo Fundo e a Prefeitura de Passo Fundo têm todo o direito de publicar os vídeos enviados para o concurso. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte do participante, nem vinculado à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço.

8. DOS CASOS OMISSOS:

- 8.1. A Comissão de Análise julgará todo e qualquer caso omissos neste regulamento.
- 8.2. A participação no concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor pelos participantes. Dessa forma, o participante, no ato da sua participação, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU e TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste Regulamento.

Passo Fundo, 25 de agosto de 2021.

Sérgio Giacomini

Presidente da CDL Passo Fundo